

Lei Nº 349, de 26 de Março de 2004

"Denomina-se nome em homenagem Píldulo neste Município de Boncição do Jacuipe-Ba, e das outras providências

A Prefeita Municipal de Boncição do Jacuipe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º- Ficam denominadas Rua Dr. Alipio Maia e Professora Elizete Maia Gomes, as antigas Ruas Para e Maranhão na localidade da Ilha Antiba neste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta e dotações previstas no Orçamento.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boncição do Jacuipe-Ba, 26 de março de 2004.

Tânia Marli Ribeiro Yoshida
Prefeita Municipal